

DECRETO Nº 9.537
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

***ESTABELECE A GRATUIDADE NO
INGRESSO NO MUSEU PELÉ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade no ingresso no Museu Pelé a partir de 1º de janeiro de 2022, até ulterior deliberação, como forma de estimular a visitação e o desenvolvimento da região do Valongo e do Centro Histórico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento